



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 4798/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 23073.011936/2016-83, oriundo da Escola de Aplicação,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a **MARIO JORGE SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 404, em regime de Dedicção Exclusiva, com Especialização + RSC-II da Lei 12.772/2013 art. 18, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III E IV, paragrafo único da Emenda Constitucional nº 41/03 e do § 5º do Art. 40 da Constituição Federal, Com Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 31 de outubro de 2016.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor